PORTARIA N° 104 DE 17 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LENICE GIARETTA LOCATELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS JUNIOR KVIATKOSKI, Prefeito Municipal Em Exercício de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do cargo e de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em especial ao disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384 de 01.06.2001 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica prorrogada, a pedido da parte, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a Servidora Pública Municipal **LENICE GIARETTA LOCATELLI,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° A 5° ANO, exercendo a função de DIRETORA ESCOLAR**, de conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Municipal 384/2001 de 01.06.2001- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 30 dias a contar de 17.04.2026 a 16.05.2026, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 17 de abril de 2026.

DOUGLAS JUNIOR KVIATKOSKI:08133426944
Assinado de forma digital por DOUGLAS JUNIOR KVIATKOSKI:08133426944
Dados: 2026.04.17 15:25:14 -03'00'

DOUGLAS JUNIOR KVIATKOSKI
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985
Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.04.17 15:25:29 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração